



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº007/2023

Aos
Exmos. Srs. Vereadores
Plenário da Câmara Municipal de Estrela Dalva/MG.



Srs. Vereadores,

O Vereador **Wesley Coutinho Queiroz**, abaixo assinado, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante a presença de Vossas Excelências, satisfeito as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS às Sras. ALTINA DA SILVA RICARDO e NAIR MARTINS PEREIRA.**

Segundo o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, os bens culturais de natureza imaterial dizem respeito àquelas práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares (como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas). A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 215 e 216, ampliou a noção de patrimônio cultural ao reconhecer a existência de bens culturais de natureza material e imaterial.

Por essa razão, e estando em posse do contexto histórico e a representatividade cultural de uma sociedade, manifestar-se-á o desejo de outorgar às Sras. Altina da Silva Ricardo e Nair Martins Pereira a presente Moção de Aplauso, por ocasião do inventário de bens culturais do município de Estrela Dalva, Minas Gerais, sendo essas inventariadas e documentadas junto Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA MINAS GERAIS


de Minas Gerais – IEPHA/MG, no ano de 2022, e outorgado o reconhecimento em 2023.

Assim este Vereador que subscreve, o Legislativo fica honrado em homenageá-las, por todo empenho e dedicação no profícuo desempenho de suas funções. Diante do exposto, faz-se justo e merecido o presente reconhecimento, através do qual manifestamos nossas Congratulações, e deste modo, apresentamos e pedimos a nossos pares a aprovação desta presente **Moção de Aplausos**.

Desde já agradeço a todos e reitero protesto de estima e consideração. Que o deliberado seja dado ciência à Secretaria da Prefeitura e a homenageada da presente honra.

A entrega da Moção de Aplausos ocorrerá em data que será pré-agendada em momento oportuno.

Câmara Municipal de Estrela Dalva, 20 de Junho de 2023.



Wesley Coutinho Queiroz
Vereador